CAPÍTULO 1

# ANTECEDENTES E ASPECTOS FUNDANTES DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NA AGENDA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL[1]

Iracema Ferreira de Moura[2]

## 1 INTRODUÇÃO

Um dos constituintes importantes do sistema agroalimentar é a agricultura, a qual passou por processo de "modernização" e industrialização, principalmente a partir de meados de 1960. Essa transformação na agricultura, denominada "Revolução Verde", intensificou o uso dos recursos naturais na produção agrícola, elevando-o a um patamar industrial de exploração, com consequente acentuação do processo de degradação ecológica, cultural e de exploração social (Guzman Casado, Molina e Sevilla-Guzmán, 2000).

Dado o caráter intensivo em capital de tal modelo de agricultura, muitas regiões e grande parte dos agricultores – sobretudo os camponeses e agricultores familiares – foram alijados do processo de modernização tecnológica. Apesar do relativo sucesso nos quesitos produção e produtividade, esse modelo reproduziu as desigualdades distributivas na propriedade e na renda, bem como gerou êxodo rural, desemprego nos campos e nas cidades, marginalização urbana, exclusão social e econômica e desarticulação regional dos processos de desenvolvimento econômico (Schneider e Escher, 2011). Há tendência para o esvaziamento do campo e a expansão da monocultura concentrada em poucas espécies, como a soja, o milho e a cana-de-açúcar (Sauer e Leite, 2012).

Neste capítulo, descreve-se como o enfoque agroecológico e da produção orgânica entrou na agenda de políticas públicas setoriais e foi delineando ações, diretrizes e programas, no contexto da conjuntura política e do sistema agroalimentar brasileiro. Nos próximos tópicos, discute-se como os processos de contestação ao modelo de sistema agroalimentar hegemônico e construção de proposta e práticas de um sistema "alternativo" – com base na agroecologia e na produção orgânica –

1. Este capitulo é uma adaptação de parte da tese de doutoramento da autora: MOURA, I. F. *Agroecologia na agenda governamental brasileira:* trajetórias no período 2003-2014. 2016. 123f. Tese (Doutorado) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2016. Disponível em: <goo.gl/pgehIR>.

2. Analista técnica de políticas sociais do Ministério de Saúde (MS).

foram se constituindo no Brasil nas últimas décadas, tendo como protagonista principal a agricultura familiar e camponesa.

A agricultura familiar, na perspectiva aqui adotada, abrange o campesinato (Wanderley, 2009; Ploeg, 2009) e é compreendida como a principal categoria social da proposta agroecológica. O seu *público-alvo*, sua racionalidade e suas características culturais, ambientais, sociais e econômicas são os elementos estruturadores da práxis e da teoria agroecológica (Perez-Cassarino, 2012).

O termo agroecologia existe desde os anos 1930. Porém, a importância científica foi demarcada a partir dos últimos quarenta anos, com o aprofundamento da reflexão teórica sobre o manejo dos agroecossistemas e das críticas ao modelo de desenvolvimento agrícola (Moreira e Carmo, 2004).

Gliessman (2000) entende a agroecologia como derivada da ecologia e da agronomia, com importante influência dos sistemas tradicionais de cultivo – sobretudo indígenas e camponeses – de países em desenvolvimento, que começaram a ser reconhecidos por muitos pesquisadores como exemplos importantes de manejo de agroecossistemas, ecologicamente fundamentados.

Sevilla-Guzmán (2006) conceitua a agroecologia como o manejo ecológico dos recursos naturais através de formas de ação social coletiva, que apresenta alternativa para a atual crise civilizatória. Sua estratégia, de natureza sistêmica, considera a participação dos agricultores, a organização comunitária e a relação das sociedades rurais articuladas em nível local. Ainda segundo esse autor, os sistemas de conhecimento (local, camponês e/ou indígena) são portadores de potencial endógeno, que permite potencializar a biodiversidade ecológica e sociocultural.

A agroecologia vem se constituindo, portanto, em importante estratégia para a análise dos impactos socioambientais e a implementação de programas de desenvolvimento rural em bases "realmente sustentáveis" (Moreira e Carmo, 2004).

De acordo com Assis e Romeiro (2002), apesar da origem imbricada, agroecologia e agricultura orgânica não devem ser vistas como sinônimos, na medida em que a agroecologia é uma ciência, com limites teóricos bem definidos, que procura inter-relacionar o saber de diferentes áreas do conhecimento. Já a agricultura orgânica é uma prática agrícola que tem por princípio estabelecer sistemas de produção baseados em conjunto de procedimentos que envolvem a planta, o solo e as condições climáticas, de forma a produzir um alimento sadio, livre de contaminantes químicos e agrotóxicos.

Com base nessas concepções e conceitos e apoio em pesquisa bibliografica e documental realizada no primeiro semestre de 2016, busca-se neste texto trazer os antecedentes históricos e aspectos fundantes da agroecologia e da produção orgânica na agenda de políticas públicas no Brasil, constituída na relação entre Estado

e sociedade civil que antecedeu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo).[3]

Além dessa introdução, o texto é composto de mais duas seções e das considerações finais. Na segunda seção, são apresentados os enfoques agroecológico e da produção orgânica nas políticas públicas no período 1985-2002; na terceira seção, descrevem-se as ações compreendidas no período 2003-2010. Seguem-se as considerações finais.

## 2 PROGRAMAS E ENFOQUE AGROECOLÓGICO E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PERÍODO 1985-2002

Com a abertura democrática, na década de 1980, inicia-se um momento de contestação à forma como a modernização da agricultura vinha sendo conduzida no Brasil. Diversos fatores conjunturais colaboraram para que se questionassem as interpretações hegemônicas sobre o desenvolvimento rural. Entre os fatores, estavam a crise econômica, a baixa capacidade de investimentos do Estado, a resistência política de parte importante dos agricultores às mudanças propostas pelas políticas públicas, os impactos negativos dos processos de modernização e a persistência da pobreza rural (Freitas, Freitas e Dias, 2012).

Nessa conjuntura, outros projetos se colocaram na disputa e trouxeram diferentes perspectivas e narrativas para as mudanças sociais desejadas e em curso em termos de desenvolvimento rural. Disputaram os conceitos e o modelo de desenvolvimento rural por meio da luta política e por projetos e concepções alternativos, como a reforma agrária, o combate à fome e à miséria, o aumento (real) dos salários e do mercado interno, as políticas de preços e crédito rural para pequenos agricultores e os projetos de agricultura alternativos ao modelo hegemônico (Delgado, 2010).

A Constituição Federal (CF) de 1988 viabilizou a ampliação das instâncias de participação. Destaca-se, nesse âmbito, a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)[4] no governo Itamar Franco e o surgimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS),[5] no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso.

Nesse contexto, o debate agroecológico no Brasil aconteceu principalmente nos encontros brasileiros de agricultura alternativa (EBAAs),[6] e no Projeto Tecnologias

3. A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) foi instituída em 2012, por meio do Decreto nº 7.794, com o objetivo de integrar e articular políticas indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica no Brasil.

4. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) foi suspenso durante o primeiro governo Fernando Henrique Cardoso e foi recriado no primeiro governo Lula.

5. No primeiro governo Lula, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável passou a ter a sigla Condraf.

6. Aconteceram três encontros brasileiros de agricultura alternativa (EBAAs), em 1981, 1984 e 1987.

Alternativas (PTA), ligados inicialmente à organização não governamental (ONG) Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional (Luzzi, 2007).

Nos EBAAs, destacou-se a participação de estudiosos de instituições de ensino, pesquisa e extensão rural, membros de ONGs, representantes de instituições públicas e privadas, lideranças de movimentos sociais, agricultores, bem como profissionais e estudantes das ciências agrárias, especialmente de agronomia. Os profissionais das instituições de ensino, pesquisa e extensão rural traziam para os encontros suas experiências produtivas e trabalhos de pesquisa com tecnologias poupadoras de insumos e dos recursos naturais. As principais críticas referiam-se à poluição do meio ambiente, à contaminação dos alimentos e das pessoas por agrotóxicos, à erosão do solo e ao aumento do número de pragas e doenças. Apontavam-se como propostas alternativas, entre outras, as seguintes práticas agrícolas: adubação verde, cobertura morta, adubação orgânica, rotação de culturas, curvas de nível e manejo de pragas e doenças (Luzzi, 2007).

No início dos anos 1980, aconteceram algumas mudanças na orientação tecnológica, especialmente na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), na Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater) e no Instituto Agronômico do Paraná (Iapar), que – apesar de terem sido importantes – não conseguiram romper com a lógica produtivista predominante nessas instituições (Luzzi, 2007).

Na década de 1980, um passo importante para o momento foi a aprovação da lei de agrotóxicos,[7] um marco inicial da regulamentação da agricultura orgânica (Brasil, 1989).

Já a preocupação com a questão ambiental ganhou relevo no início da década de 1990, impulsionada pelos debates em torno da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que aconteceu no Rio de Janeiro em 1992, a Rio-92. Fatores como a atenção com a degradação ambiental, aliados à expansão mundial da produção orgânica e à consolidação e expansão das experiências produtivas no Brasil, colaboraram para a expansão da agroecologia naquela década.

A partir da Rio-92, pode-se considerar que alguns princípios e diretrizes da agroecologia começaram a ter reflexo nas ações do Estado no Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras (Programa Piloto), que havia sido proposto na reunião do grupo dos sete países industrializados (G7), em Houston, Texas, nos Estados Unidos, em 1990. O programa foi aprovado pelo

7. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (Brasil, 1989). Dispõe sobre pesquisa, experimentação, produção, embalagem e rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

G7 e pela Comissão Europeia em dezembro de 1991 e oficialmente lançado no Brasil durante a Rio-92.[8]

Os primeiros projetos do Programa Piloto foram aprovados em 1994 e tiveram sua execução iniciada em 1995. No entanto, ao longo da primeira fase do Programa Piloto, alguns subprogramas e projetos alcançaram resultados mais efetivos que outros. O contexto político era de crise do Estado brasileiro, com *impeachment* do primeiro presidente eleito de forma direta no período de redemocratização do país, quando a sociedade civil organizada buscava mecanismos de controle social das políticas públicas. Foi nesse cenário que nasceu, no Programa Piloto citado, o Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA), com o desafio de incorporar a sociedade civil à sua gestão, para participar da eleição de diretrizes, da seleção de projetos e do acompanhamento e da avaliação do subprograma. A fim de realizar essa tarefa, a Comissão Executiva do PDA foi construída de forma paritária. com representação do Estado e da sociedade civil (Brasil, 2006).

A partir de 1999, os resultados alcançados pelos subprogramas e projetos em execução e as discussões decorrentes das dificuldades surgidas na implementação desencadearam um processo de revisão de meio termo do Programa Piloto. Esse processo delimitou os objetivos do programa e estabeleceu a segunda fase, iniciada em 2003.[9]

A abertura que a sociedade civil organizada garantiu para participar da gestão do PDA assegurou o direcionamento de alguns projetos, em consonância com os princípios da agroecologia e da produção orgânica.

Outro espaço conquistado foi o dos debates sobre normas e procedimentos de regulação do mercado de produtos orgânicos no Brasil, conduzidos pelas organizações de movimentos da agricultura orgânica nacional e iniciados na década de 1980. A construção de arquitetura institucional para o mercado de produtos orgânicos envolveu diferentes fóruns e espaços públicos, no interior dos quais atores com interesses os mais distintos delinearam o quadro normativo referente à produção, à comercialização e à certificação. Essa necessidade de legislação nacional foi intensificada em 1991, quando foi publicado o Regulamento Técnico nº 2092/1991 da Comunidade Econômica Europeia – na época, o maior mercado importador de produtos orgânicos.

Os grupos e as organizações do movimento orgânico e agroecológico brasileiros – dedicados ao fortalecimento de relações mais próximas entre produtores e consumidores – fortaleceram e defenderam os processos participativos de garantia,

8. Disponível em: <goo.gl/iBLbBn>.
9. Disponível em: <goo.gl/iBLbBn>.

como os que já vinham sendo praticados pela Rede Ecovida de Agroecologia, no Sul do Brasil (Karam *et al.*, 2006).

Desde 1994, os movimentos orgânicos brasileiros vêm participando ativamente da discussão para a regulamentação do mercado de produtos orgânicos. Em 1999, foi publicada a Instrução Normativa (IN) nº 007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), resultado da discussão entre a sociedade civil e o Poder Executivo. A instrução dispõe sobre as normas e os procedimentos para produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação da qualidade para os produtos orgânicos de origem vegetal e animal no Brasil. Ela também criou os órgãos colegiados nacionais (OCNs) e os órgãos colegiados estaduais (OCEs), cuja função é de credenciar as instituições certificadoras que seriam as responsáveis pela certificação e pelo controle da qualidade dos produtos orgânicos. A definição dos procedimentos para a acreditação das entidades aptas a realizarem a avaliação da conformidade da produção orgânica foi definida pela IN nº 006/2002, mas ainda não contemplava os sistemas participativos de garantia (SPGs) (Fonseca, 2009).[10]

Nos dois casos, o do PDA e o da regulamentação do mercado de produtos orgânicos, constata-se que as iniciativas internas foram impulsionadas pela forte pressão de movimentos e organizações sociais que vinham desenvolvendo e acumulando conhecimentos relacionados à agroecologia e à produção orgânica e que também souberam aproveitar o momento favorável das agendas internacionais a favor das suas demandas.

A assistência técnica e extensão rural (Ater) foi outra área que incorporou o enfoque agroecológico, quando algumas organizações da sociedade civil assumiram protagonismo na execução de políticas públicas. Criou-se um canal de interlocução com os governos locais e estaduais, bem como com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) – atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário[11] (Dias, 2004).

Na região Sul do país, algumas instituições governamentais e não governamentais de ensino, pesquisa e extensão formalizaram uma agenda de cooperação e parceria inédita e criaram, em 1994, o Programa de Tecnologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Integravam essa parceria a Embrapa, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do

10. Para mais detalhes e informações, ver Fonseca (2009) e Nierdele, Almeida e Vezzani (2013).

11. Em 1999, por meio da Medida Provisória (MP) nº 1911-12, ocorreu a transformação do Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEPF) em Ministério da Política Fundiária e Agricultura Familiar. Ainda naquele ano, foi alterado para Ministério da Política Fundiária e Agricultura Familiar, pela MP nº 1999-13/1999. Em 2000, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), regulamentado pelo Decreto nº 3.338/2000, depois revogado pelo Decreto nº 4.723/2003, que manteve o nome do ministério e definiu suas competências. Recentemente, com a ruptura democrática, o MDA foi extinto (MP nº 726, de 12 de maio de 2016) e foi criada a Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Rio Grande do Sul (Emater/RS), a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Sul (Fepagro/RS), a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a Rede Tecnologia Alternativa (TA)-Sul e o Programa de Cooperação em Agroecologia (Luzzi, 2007).

Até aquele período, ainda eram bastante raras as parcerias entre instituições governamentais e não governamentais na temática do desenvolvimento rural sustentável. Essa articulação realizou, em 1995, em Porto Alegre, a Conferência Tecnologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, considerada um grande marco na mudança de orientação e incorporação do debate agroecológico nas instituições de ensino, pesquisa e extensão rural na região. Nessa conferência, as instituições estatais assumiram oficialmente o compromisso de trabalhar com a agroecologia, em parceria com as ONGs (Luzzi, 2007).

Outro exemplo a ser destacado é o da Emater/RS. Durante o governo Olívio Dutra, no estado do Rio Grande do Sul (1999-2002), a empresa definiu os princípios agroecológicos como política pública prioritária para a agricultura familiar e redefiniu seus objetivos e metodologias de ação. Estabeleceu como orientação para sua ação a perspectiva e os princípios da agroecologia, mediante processos educativos e participativos (Caporal e Petersen, 2012).

Na visão de Caporal (2004), a Emater/RS estabeleceu como missão institucional a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com base nos princípios da agroecologia. Dessa forma, "estava sendo delineado um claro compromisso com objetivos socioambientais amplamente reclamados pela sociedade" (Caporal, 2004, p. 128).

Em relação ao enfoque agroecológico na pesquisa, destacam-se nesse período alguns eventos ocorridos na Embrapa. Em 1985, foi empossado na presidência da instituição Luiz Pinheiro Machado, uns dos precursores da agricultura alternativa no país, conforme já mencionado. Ele começou a construir uma proposta de trabalho, contrapondo-se à posição dominante na empresa. O enfoque passou a ser o desenvolvimento de tecnologias mais adequadas à realidade da pequena produção, voltadas à produção de alimentos básicos e poupadores de recursos naturais. Assim, foi construído o Programa Nacional de Pesquisa para a Agricultura Alternativa. Contudo, essa proposta não foi adiante. Outras iniciativas isoladas, ou restritas a alguns centros, foram importantes, tais como o Programa Nacional de Pesquisa em Biologia do Solo, criado em 1983 pela atual Embrapa Agrobiologia. Essas iniciativas passam a incorporar, na década de 1990, os referenciais da agroecologia, e desenvolvem vários experimentos em parceria com ONGs, organizações de agricultores e a Rede PTA (Luzzi, 2007).

Um dos exemplos de pesquisas oficiais com o enfoque agroecológico desenvolvidas no final da década de 1990 é o do Instituto Capixaba de Pesquisa,

Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), no Espírito Santo, que estava executando projetos com vistas a desenvolver e adaptar tecnologias para a agricultura orgânica em parceria com a Rede PTA no estado e que posteriormente se constituiu na Associação de Programas em Tecnologias Alternativas (Neves, Medeiros e Almeida, 2000).

Outra experiência, iniciada em 1992, foi o Sistema Integrado de Produção Agroecológica, conhecido como Fazendinha Agroecológica Km 47, envolvendo a Embrapa Agrobiologia, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Pesagro-Rio. A Embrapa Agrobiologia também coordenou, em 1998, a Rede Agroecologia-Rio, custeada pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), incluindo-se mais seis instituições: Assessoria e Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA); Pesagro-Rio; Emater-Rio; UFRRJ; Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (Abio); e Agrinatura Alimentos Naturais Ltda (Agrinatura). A Rede Agroecologia-Rio é destacada por Neves, Medeiros e Almeida (2000) como a primeira experiência de instituições públicas do Brasil a articular todos os elos da cadeia produtiva da agricultura.

A Rede Agroecologia-Rio organizou em 1999, no Rio de Janeiro, o I Encontro Nacional de Pesquisa em Agroecologia. O encontro foi considerado um marco do debate agroecológico na Embrapa. Na ocasião, foram relatadas várias experiências de agricultores e realizado o levantamento das demandas para promoção, sistematização e articulação das ações de pesquisa com o enfoque agroecológico (Luzzi, 2007; Neves, Medeiros e Almeida, 2000).

A Diretoria Executiva da Embrapa criou, em 2000, um grupo de trabalho (GT), coordenado pela Embrapa Agrobiologia, para identificar demandas de pesquisa sobre agricultura orgânica no Brasil. Como resultado do trabalho, foi apresentado um documento referencial que relacionava oportunidades, desafios e estratégias no âmbito da Embrapa. Esse documento contribuiu também para consolidar a agricultura orgânica como tema prioritário na empresa. Foi incluído como linha temática em 2002, no lançamento do Edital da Embrapa nº 1/2002/ Macroprograma 1: Projetos em Rede: grandes desafios nacionais (Embrapa, 2006).

Pode-se considerar que políticas que tratavam da agroecologia e fortaleciam um movimento de construção de outro tipo de agricultura também se concretizaram no âmbito municipal. Exemplo disso foi o pioneirismo de políticas com enfoque agroecológico durante a primeira gestão de Olívio Dutra na prefeitura de Porto Alegre-RS (1989-1992). Durante essa gestão, foi implantada a política municipal de abastecimento alimentar, a partir da implementação de programa municipal que reunia ações de fortalecimento das feiras livres, incluindo-se a "Feira da Coolmeia". Essa feira foi uma das primeiras e maiores feiras agroecológicas do Brasil,

com a promoção da comercialização direta – aproximando produção e consumo –, a implementação de uma cooperativa de consumidores e a manutenção de um centro de referência em agroecologia, com vistas a promover a transição agroecológica junto aos agricultores periurbanos de Porto Alegre (Porto, 2014).

Em relação ao ensino, especialmente nas ciências agrárias, foram os estudantes – com o apoio de alguns educadores que, organizados nos centros acadêmicos e em articulação com a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (Feab), e a partir de leitura crítica da modernização da agricultura – os primeiros a levantar o debate e conduzir várias iniciativas sobre a inserção da agroecologia na educação formal desde os anos 1980. Sobretudo após 2000, têm surgido nas instituições de ensino formal cursos constituídos a partir da crítica ao enfoque tecnicista, que se aproximam da agroecologia (Aguiar, 2010).

Os egressos das universidades e do movimento estudantil, que haviam vivenciado e organizado essas experiências ou até mesmo apenas tinham simpatia pela agroecologia, encontraram um lugar para atuação profissional, quando surgiu em 1997 o Projeto Lumiar. Tal projeto foi iniciativa emergencial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de descentralizar os serviços de prestação de assistência técnica aos assentados da reforma agrária. O Projeto Lumiar teve vigência até 2000. Foi executado de forma bastante diferenciada nos estados, influenciado pela diversidade das equipes estaduais, uma vez que os próprios agricultores assentados – por meio de suas organizações de representação – contratavam os serviços. Esse fato favoreceu o desenvolvimento de experiências e ampliou o debate agroecológico nos assentamentos (Dias, 2004).

Apesar da hegemonia econômica, política e ideológica do agronegócio convencional, a presença de alguns gestores mais comprometidos sensíveis à agroecologia e com ela comprometidos, somada à organicidade e à atuação do movimento agroecológico, tem possibilitado/demandado – sobretudo a partir da década de 2000, no âmbito do governo federal – participação intensa das organizações do campo agroecológico na elaboração e na execução de programas e políticas públicas (Favero e Pacheco, 2013).

Procura-se aqui destacar algumas dessas experiências, iniciativas e ações no âmbito de instituições e políticas públicas que, de alguma forma, adotaram o enfoque agroecológico, seja por iniciativa institucional – a exemplo da Emater/RS –, seja por profissionais atuantes nessas instituições, ou pela criação de projetos – como foi o caso do Projeto Lumiar.

Importante também frisar que no período (1985-2002) aconteceram várias iniciativas de ensino, pesquisa, extensão, comercialização e certificação, protagonizadas por movimentos sociais, ONGs e comunidades locais, e que somaram,

impulsionaram e pressionaram as iniciativas institucionais aqui relatadas e sintetizadas no quadro 1.

QUADRO 1
**Principais iniciativas com enfoque agroecológico e produção orgânica nas políticas públicas (1985-2002)**

| Período | Iniciativas |
|---|---|
| 1989-1992 | A política municipal de abastecimento alimentar na Prefeitura de Porto Alegre-RS, que reunia ações de fortalecimento das feiras livres, incluindo-se a Feira da Coolmeia. Essa feira foi uma das primeiras e maiores feiras agroecológicas do Brasil. Promoveu-se também a manutenção de um centro de referência em agroecologia. |
| 1992 | Sistema Integrado de Produção Agroecológica (Fazendinha Agroecológica Km 47); trata-se de parceria entre a Embrapa Agrobiologia, a Pesagro e a UFRRJ no município de Seropédica-RJ, no qual pesquisadores, estudantes, técnicos e produtores interagem para a construção do conhecimento (capacitação de produtores e técnicos, bem como elaboração de dissertações e teses). |
| 1990 | Projeto Piloto – PDA. |
| 1994 | Criação de comissão no Mapa para tratar da regulamentação da agricultura orgânica.<br>Programa de Tecnologia e Desenvolvimento Rural Sustentável desenvolvido na região Sul, por entidades governamentais e não governamentais de ensino, pesquisa e extensão. Foi formado pelas seguintes entidades: Embrapa, UFRGS, Emater/RS, Fepagro/RS, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rede TA-Sul e o Programa de Cooperação em Agroecologia. |
| 1995 | Realização, em Porto Alegre-RS, da Conferência Tecnológica e Desenvolvimento Rural Sustentável. Essa conferência representa um marco na mudança de orientação e incorporação do debate agroecológico nas instituições de ensino, pesquisa e extensão rural na região Sul. |
| 1997- 2000 | Projeto Lumiar: proposta do Incra emergencial, para descentralizar os serviços de prestação de assistência técnica aos assentados da reforma agrária. |
| 1998 | Rede Agroecologia Rio – Projeto com recursos da Finep e da Faperj (1998 e 1999), para o desenvolvimento da agricultura orgânica, em parceria com a Embrapa, a Emater-Rio, a Pesagro-Rio, a UFRRJ, a Abio,a AS-PTA e a Agrinatura. |
| 1999-2002 | A Emater/RS definiu os princípios agroecológicos como política pública prioritária para a agricultura familiar. |
| 1999 | Publicação da IN nº 007/1999 do Mapa, fruto da discussão entre a sociedade civil e o Poder Executivo. Essa IN dispõe sobre as normas e os procedimentos para a produção, a tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e a certificação da qualidade para os produtos orgânicos de origem vegetal e animal no Brasil. |
| 2000 | GT, coordenado pela Embrapa Agrobiologia, para identificar demandas de pesquisa sobre agricultura orgânica no Brasil. |
| 2002 | Definição dos procedimentos para o credenciamento das certificadoras definidos pela IN nº 006/2002 do Mapa. |

Fonte: Dados da pesquisa.
Elaboração da autora.

## 3 ENFOQUE AGROECOLÓGICO NO PERÍODO 2003-2010 NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com o início do governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, algumas alterações começaram a ocorrer nas relações entre Estado e sociedade civil, especialmente no que se refere à formulação e à execução de políticas públicas. Atores até então marginais nas arenas públicas tiveram oportunidade de participar e apresentar suas reivindicações e propostas. Entre estes, ressaltam-se principalmente aqueles atuantes no tema da segurança alimentar e nutricional (SAN) e também, em grande medida, vinculados ao campo agroecológico (Grisa e Schneider, 2015).

O Brasil passou a ganhar paulatinamente notoriedade no que se refere às políticas de apoio à agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional. No que concerne à segurança alimentar, a partir de 2003, o governo conferiu-lhe centralidade e agregou outras questões, como a preocupação com a nutrição e o combate à fome e à miséria. Nessa esteira, surgiu o Programa Fome Zero, reinstalando e reestruturando o Consea – com gestão entre Estado e sociedade civil – e criando a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), envolvendo vinte ministérios, com o papel de coordenar a política de SAN.

Essa estruturação de políticas e de gestão social se aliou à discussão sobre a base produtiva. Deu vida a programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e revigorou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

As conferências nacionais de segurança alimentar e nutricional e as de desenvolvimento rural sustentável, outra promoção no contexto do referido governo, também pautaram a agroecologia e a produção orgânica. Várias ações de políticas públicas nacionais passaram a incorporar, ao menos em parte, proposições elaboradas por organizações promotoras da agroecologia. Também o enfoque agroecológico foi fortalecido na formulação e na implementação das políticas (Weid, 2006a).

Autores como Caporal e Petersen (2012) e Schmitt e Grisa (2013) destacam que, após a eleição do governo Lula, em 2002, os sujeitos sociais tiveram mais espaço para discutir e apresentar as ideias sobre modelos de desenvolvimento "alternativos para o campo", nos espaços consultivos e deliberativos nos conselhos – como é o exemplo do Consea e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) – e nas comissões – como a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), entre outras instâncias de participação social. Além desses espaços, mantiveram-se negociações diretas com gestores públicos, a partir de pautas estruturadas e jornadas de lutas.

### 3.1 A institucionalização da agricultura orgânica no Brasil

Outro passo importante na regulamentação da agricultura orgânica no país foi a publicação da Lei nº 10.831/2003, que definiu e estabeleceu condições obrigatórias para a produção e a comercialização de produtos da agricultura orgânica. A lei foi aprovada após tramitar no Congresso Nacional desde 1996, contando na fase final do processo, a partir de 2002, com a participação de representantes do setor, membros de organizações públicas e privadas. A regulamentação da lei deu-se por meio do Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, formulado com a participação da sociedade civil.

A lei e o decreto criaram os mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica. Pelo decreto, foi criado o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISOrg) e o SPG, não considerado nas normativas

anteriores. Faltava, no entanto, a publicação das instruções normativas específicas, que foram submetidas à consulta pública em maio de 2008 (Fonseca, 2009).

A legislação brasileira reconheceu o papel do controle social na verificação e na garantia da qualidade, oficializando os sistemas participativos de garantia e do controle social na venda direta pelos agricultores familiares. Assim, tornou oficial as diferentes práticas de avaliação da conformidade existentes no país e viabilizou o acesso aos programas de compra governamental para grupos de agricultores que fizeram a opção por SPGs (Karam *et al.*, 2006).

O sistema brasileiro inovou ao definir a existência de três mecanismos de controle: a certificação, tradicionalmente utilizada em todo o mundo, baseada em auditoria externa; os SPGs; e os mecanismos de controle social na venda direta. Assim, refletia-se a heterogeneidade de sistemas de produção e comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos existentes no Brasil (Nierdele, Almeida e Vezzani, 2013).

Em 2004, o Mapa criou o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (Pró-orgânico), por meio da Portaria nº 158/2004, que estabeleceu as ações de desenvolvimento e capacitação organizacional e tecnológica do mercado orgânico, de aprimoramento e adequação de marcos regulatórios, bem como de promoção e fomento à produção e à comercialização dos produtos. Esse trabalho teve como principais fóruns de articulação a Câmara Setorial da Agricultura Orgânica, as comissões da produção orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg – UF) e a Comissão Nacional da Produção Orgânica (CNPOrg). O programa foi inserido no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, com iniciativas, metas, objetivos e ações voltados à agricultura orgânica. Entre as ações previstas constavam, entre outras, regulamentação, fomento, capacitação e pesquisa. No PPA seguinte (2008-2011), as ações ligadas à agricultura orgânica foram incluídas no Programa de Agrobiodiversidade, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), mas com ações específicas no Mapa, no MDA e no MMA (Sambuichi *et al.*, 2012).

### 3.2 Ensino, pesquisa e extensão com enfoque agroecológico

Algumas experiências no campo das chamadas agriculturas alternativas foram o embrião para a constituição de processos de ensino-aprendizagem dedicados a uma educação voltada para a sustentabilidade, consolidando-se não apenas por meio de ações pontuais de educadores ou estudantes, mas também em ações coletivas que articularam iniciativas voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão (ABA-Agroecologia, 2013). Neste subitem, destacar-se-ão as iniciativas de ensino, pesquisa e assistência técnica e extensao rural do governo federal, a partir de 2003, relativas à inserção do enfoque agroecológico nessas áreas.

Os espaços para interação de temas relacionados à agroecologia no campo tecnocientífico foram surgindo aos poucos no Brasil. Os primeiros foram os seminários estaduais e internacionais de agroecologia, realizados no Rio Grande do Sul desde 1999. Depois vieram, a partir de 2003, os congressos brasileiros de agroecologia (CBAs). No segundo CBA, foi criada a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia), espaço de discussão e articulação do conhecimento agroecológico no meio acadêmico-científico, que faz parte da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). A ABA-Agroecologia e a ANA constituem dois espaços nacionais importantes de articulação política (Luzzi, 2007).

Foram criados no Brasil, a partir de 2003, mais de cem cursos de agroecologia ou com enfoque em agroecologia. Tal tendência levou o Ministério da Educação (MEC) a incluir a formação em agroecologia em seus catálogos de cursos de nível médio e superior, consagrando a profissionalização na área. O Brasil conta com inúmeros cursos de tecnólogo e bacharel nessa especialidade. Da mesma forma, há cursos de especialização, mestrado e linhas de programas de doutorado no campo de conhecimento da agroecologia (Balla, Massukado e Pimentel, 2014; Caporal e Petersen, 2012).

O Programa Nacional de Educação para Reforma Agrária (Pronera) do Incra tem contribuído para a aproximação da educação do campo com os pressupostos da agroecologia, com vistas a promover a consolidação dos assentamentos com base na agroecologia e na soberania alimentar (Aguiar, 2010).

Em relação à pesquisa, uma ação importante foi a parceria, a partir de 2004, do MDA com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que lançou editais de pesquisa em interface com a extensão rural. O Edital MCT/CNPq/MDA/MDS nº 36/2007 tinha como objetivo apoiar projetos da agricultura familiar, mas abria a possibilidade de se dar suporte a trabalhos direcionados à agroecologia. De acordo com Padula *et al*. (2013), em 2009, foi lançado o Edital MCT/CNPq/MDA/MDS nº 33/2009, em que já constava uma linha específica voltada à agroecologia, contemplando a realização de estudos e pesquisas sobre metodologia e prática da extensão rural agroecológica. Em 2010, o Edital CNPq/MDA nº 58/2010 propôs, de forma explícita, a criação de núcleos de agroecologia em instituições de ensino superior nas diversas Unidades da Federação. Nesse ano, o MEC, o Mapa e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI – atualmente, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) lançaram carta-convite para selecionar trinta projetos de implantação e consolidação de núcleos de agroecologia nos institutos federais.[12]

12. O Edital nº 58/2010 apoiou 52 núcleos de agroecologia em instituições de ensino superior em vinte estados da Federação. Foram dezoito projetos na região Sul, treze no Sudeste, doze no Nordeste, cinco no Centro-Oeste e quatro projetos no Norte.

Em relação às ações da Embrapa, a empresa realizou, em 2005, a Reunião de Trabalho sobre Agricultura de Base Ecológica, contando com a participação do governo federal, dos movimentos sociais do campo e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), da ANA e do Incra. Na reunião, foram levantados os temas agroecológicos prioritários para pesquisa. Ainda em 2005, a Embrapa criou um GT em agroecologia, que elaborou o Plano de Agroecologia. Em 2006, a Embrapa consolidou seu Marco Referencial em Agroecologia, resultado de debate que incluiu pessoas internas e externas à empresa (Embrapa, 2006).

O lançamento do Marco Referencial em Agroecologia, em 2006, abriu a possibilidade de elaboração e aprovação de projetos e programas de agroecologia na Embrapa, como o Projeto em Rede Transição Agroecológica: Construção Participativa do Conhecimento para a Sustentabilidade, sob liderança da Embrapa Clima Temperado. Seguindo o caminho do Marco Referencial em Agroecologia, foi ampliada e fortalecida a carteira de projetos, chamada de Macroprograma 6, para desenvolvimento de pesquisas exclusivamente com agricultura familiar (Padula *et al*., 2013).

Em relação às ações de Ater no governo federal, em 2003, o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater) foi transferido do Mapa para o MDA.[13] A partir desse fato, o Dater/MDA constituiu um GT formado por especialistas em extensão rural, que elaborou um documento chamado de *Marco de Referência para uma Política Nacional de Ater*. A partir desse documento, foi realizado um amplo debate para construção da nova Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) (Dias, 2004).

Nesse contexto, essa retomada da contribuição do governo com o lançamento da Pnater, em 2004, se mostrou intimamente vinculada à institucionalização da política de desenvolvimento rural e fortalecimento da agricultura familiar, em resposta à demanda de movimentos sociais (Diesel, Dias e Neumann, 2015).

Por essa perspectiva, a Pnater estabeleceu como objetivo geral dos serviços públicos de Ater:

> Estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo, e outras, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando à melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da Agroecologia como eixo orientador das ações (Brasil, 2007, p. 9).

Segundo Caporal e Petersen (2012), é na Pnater que a palavra agroecologia aparece pela primeira vez em uma política pública nacional como orientação para

13. Por meio do Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003.

a ação dos extensionistas rurais brasileiros. No entanto, esses autores postulam que em 2010 alguns princípios básicos da Pnater foram frontalmente contrariados, o que comprometeu a perspectiva agroecológica, entre outras razões, por reforçar a abordagem difusionista na ação dos profissionais (Caporal e Petersen, 2012). Nesse quadro, Diesel, Dias e Neumann (2015) destacam os descompassos temporais que aconteceram entre o lançamento da política em 2004 e o regramento da forma de operação por meio da Lei de Ater, de 2010.

### 3.3 As linhas de financiamento do Pronaf e a agroecologia

Até o início da década de 1990, não havia nenhum tipo de política pública específica, com abrangência nacional, voltada para o financiamento dos agricultores familiares no Brasil. Dois fatores foram decisivos para mudar esse panorama. De um lado, o movimento sindical dos trabalhadores rurais ligados à Contag e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR) da Central Única dos Trabalhadores (CUT) – que, mais tarde, formaria a Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf) – passou a direcionar suas reivindicações e lutas para apoio e proteção estatal para os agricultores familiares, que estavam sendo afetados pelo processo de abertura comercial da economia, iniciado no governo Collor de Mello (1990-1992) e levado adiante pelos seus sucessores (Delgado, 2010).

Por sua vez, estudo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e do Incra, em 1994, aportou ao debate político da época importante contribuição, ao definir com maior precisão conceitual a agricultura familiar brasileira e mostrar sua relevância socioeconômica (FAO e Incra, 1994). Além disso, o estudo apresentou um conjunto de diretrizes que apontava a expansão e o fortalecimento desse segmento social específico como estratégia viável para construir um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil. Ainda em 1994, o tema da reconversão e da reestruturação produtiva dos agricultores familiares passou a integrar mais fortemente a agenda governamental.[14] No decorrer dos anos em que foi implementado, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) sofreu uma série de mudanças e houve a criação de novas modalidades, o que resultou na aprovação da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), que institucionalizou a categoria *agricultor familiar*.[15]

Duas proposições de novas modalidades foram apresentada pela ANA, em 2003, representada pelo Grupo de Trabalho sobre Financiamento da Transição Agroecológica, em negociação com os gestores do Pronaf: o "esverdeamento" desse

14. Respondendo às pressões dos movimentos sociais, o governo Itamar Franco (1992-1994) lançou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provap), que serviu como ponto de partida para a criação, em 1995, e a implementação, em 1996 – no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) –, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) (Ferreira, Alves e Carvalho Filho, 2008).

15. Posteriormente, a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, foi alterada pela Lei nº 12.058/2009 e pela Lei nº 12.512/2011.

programa e a criação de linha especial de crédito, voltada ao apoio dos processos de transição agroecológica. A primeira proposta tinha em vista a valorização das modalidades existentes do Pronaf, com seu direcionamento também para financiar sistemas produtivos manejados com princípios agroecológicos, tendo como um dos aspectos mais importantes a possibilidade de uso de sementes crioulas de variedades locais nos projetos do programa. A segunda proposta propunha novas linhas de financiamento, com condições específicas para as famílias interessadas em desenvolver a transição agroecológica. Como resultado dessas negociações, foram criadas não só duas modalidades de créditos conhecidas como Pronaf Agroecologia e Pronaf Semiárido, como também regras que possibilitariam às modalidades já existentes financiar projetos com enfoque agroecológico (Weid, 2006b, 2010).

A primeira versão do Pronaf Agroecologia estabelecia a elevação em 50% dos limites de crédito de custeio para o grupo C e em 50% para o crédito de investimento para os grupos C e D.[16] Os interessados deveriam apresentar aos agentes financeiros um projeto de financiamento que incluísse um plano de manejo e transição do sistema de produção convencional para o sistema de produção agroecológica, com previsão de tempo de, no máximo, quatro anos. Em relação ao Pronaf Semiárido, destinado aos agricultores dos grupos B, C, A/C e D, este tinha por finalidade investimentos em projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização de demais infraestruturas, incluindo-se aquelas relacionadas com projetos de dessalinização, produção e serviços agropecuários e não agropecuários para populações de baixa renda no Semiárido (Grisa, 2012).

Não obstante as inovações, essas linhas de crédito não tiveram boa execução. Primeiramente, os agentes financeiros não priorizaram os projetos de transição agroecológica. Além disso, os fatores – tais como a natural complexidade dos projetos concebidos pelo enfoque agroecológico, os prazos de carência e pagamentos e o montante que se propunha a investir – contribuíram para dificultar o acesso a essas modalidades (Weid, 2010).

No período agrícola 2007-2008, por exemplo, haviam sido realizados no país apenas 191 contratos do Pronaf Agroecologia e 2.248 do Pronaf Floresta, o que representou, respectivamente, 0,01% e 0,13% dos contratos totais do programa (Grisa, 2012).

No entendimento de Diesel, Dias e Neumann (2015, p. 115),

16. Os grupos A e A/C são formados pelos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e dos demais programas de crédito fundiário do governo federal (Cédula da Terra, Banco da Terra ou Programa de Crédito Fundiário). O grupo B aglomera o conjunto formado pelos agricultores familiares mais pobres do meio rural brasileiro. Já o grupo variável, criado em 2008 pela fusão dos grupos C, D e E, abrange a parcela mais estruturada e capitalizada da agricultura familiar nacional (Aquino e Schneider, 2015).

> O reconhecimento dos limites da política de crédito se contrapôs ao apoio que ela continuou recebendo por parte de entidades representativas dos agricultores familiares e dos seus gestores, que, por meio de permanente renovação do discurso e linhas do programa, buscaram renovar sua legitimidade. Assim, por exemplo, foram realizadas tentativas de adequação do programa em busca de sinergias com o projeto de transição agroecológica, como foi o caso da criação de linhas de financiamento, como as do Plano Safra 2006-2007, que suportam, por exemplo, demandas de crédito relacionadas a sistemas agroflorestais e de exploração extrativista ecologicamente sustentável, além de investimento para implantação de sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos.

Uma síntese avaliativa, realizada por Aquino e Schneider (2015), aponta que o Pronaf é uma política de crédito que se transformou em importante fonte de financiamento público para diversos segmentos da agricultura brasileira. Entretanto, sua versão recente apoia-se em lógica evolucionista, que elege os agricultores familiares de maiores níveis de renda como seu público preferencial.

### 3.4 Direito humano à alimentação adequada e agroecologia

No contexto em que os sistemas agroalimentares são dominados por número menor e mais poderoso de grandes empresas transnacionais, para as quais os alimentos são nada mais e nada menos do que mais uma oportunidade de negócio, geração de lucro e acumulação de riquezas, o Brasil ingressou em um período de construção de agenda pública de SAN, que possibilitou avanços à proteção e à garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA).

São exemplos desses avanços: a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), nº 1.346/2006, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar (Sisan); a Lei nº 11.947/2009, que regulamentou a alimentação escolar, ampliou o acesso a todos os alunos matriculados na rede pública e destinou 30% do valor para a compra da produção da agricultura familiar; e a inclusão do DHAA no art. 6º da CF/1988, Emenda Constitucional (EC) nº 64/2010.[17]

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) tem como uma das diretrizes a "promoção do abastecimento e da estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos" (Brasil, 2010).

Essa diretriz corrobora o que afirma Olivier de Schutter, relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU), que ressalta a agroecologia como "um

17. Foram também instituídas a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), a Lei nº 1.346/2006 e a Lei nº 11.947/2009, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Integram esse Sistema: a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN); o Consea; a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan); os órgãos e as entidades de SAN da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; e as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do Sisan (art.11 da Losan).

conceito coerente para projetar os sistemas agrícolas futuros, pois está fortemente enraizada tanto na ciência quanto na prática e porque apresenta fortes conexões com os princípios do direito à alimentação adequada" (Schutter, 2012, p. 9), e ainda "como um meio de desenvolvimento agrícola que não apenas apresenta fortes conexões conceituais com o direito à alimentação, mas tem resultados comprovados para um rápido progresso na concretização deste direito" (Schutter, 2012, p. 17).

A partir de 2003, o Consea exerceu importante papel na articulação de diversos movimentos e sujeitos sociais identificados com os princípios da agroecologia, que trouxeram o tema para a agenda e colaboraram na formulação dessas políticas (Schmitt e Grisa, 2013).

Nesse novo ciclo de formulação e implementação de políticas direcionadas aos agricultores familiares e camponeses no âmbito da PNSAN, destaca-se a estruturação de mecanismos de suporte à comercialização, como o PAA, o Pnae, a Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) – que garantia um atendimento específico para os extrativistas – e o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), entre outros (Schmitt e Grisa, 2013).

O PAA foi criado como ação estruturante do Programa Fome Zero[18] e tem entre suas diretrizes: incentivar a agricultura familiar, promovendo sua inclusão econômica e social por meio do consumo e da valorização dos alimentos produzidos pelos agricultores; fomentar o acesso à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; promover o abastecimento alimentar, por meio das compras governamentais e da alimentação escolar; e incentivar a formação de estoques públicos de alimentos por agricultores familiares, suas cooperativas e suas associações, fortalecendo os circuitos locais e regionais de comercialização de alimentos; além disso, promover a assistência alimentar em escolas, creches, restaurantes populares, asilos, hospitais e bancos de alimentos, bem como para famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa possibilita que as organizações sociais (cooperativas e associações) formem seus próprios estoques, comercializando seus produtos em conjunturas de mercado mais favoráveis e com preços mais adequados (Schmitt e Guimarães, 2008).

O que tornou possível ao PAA incorporar e valorizar, de forma tão abrangente, os alimentos locais, promover os hábitos alimentares regionais e o uso da biodiversidade na alimentação, bem como outros canais de comercialização – como as feiras e os pequenos mercados –, além de reduzir o impacto dos preços na alimentação, foi a estratégia adotada de fomento à produção e à subvenção ao consumo. Para tanto, o PAA exigiu a construção de marco regulatório capaz de provocar uma

18. Instituído pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

releitura de conceitos vigentes na administração pública e promover mudanças nos instrumentos de compra e doação de alimentos, adaptados aos propósitos do programa (Porto, 2014).

Outro aspecto a ser destacado na relação do PAA com a agroecologia é a aquisição e a valorização de sementes crioulas, ao permitir que essa operação seja realizada integralmente com as variedades locais, deixando de ser compra marginal (Porto, 2014).

O Brasil, em 2003, adequou a legislação nacional, em consonância com o Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura (TIRFAA), a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) e a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em relação aos direitos dos indígenas e quilombolas, ao reconhecer as sementes crioulas. Prevê, desde então, que agricultura familiar, assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas possam multiplicar, distribuir, trocar ou vender essas sementes crioulas (Porto, 2014).

O Pnae já tinha uma longa trajetória nas políticas públicas brasileiras, com origens em 1955, quando foi assinado o Decreto nº 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar. Em 2009, com a promulgação da Lei nº 11.947, a alimentação escolar foi ampliada para o ensino médio e a alfabetização de jovens e adultos e foi estabelecida relação entre a alimentação oferecida nas escolas públicas e a agricultura familiar local ou regional. A lei determina que, no mínimo, 30% dos recursos totais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as secretarias estaduais de educação, as prefeituras e as escolas federais de educação devem ser adquiridos da agricultura familiar e de suas organizações. Essa mudança colaborou na construção de mercados institucionais para a agricultura familiar; da mesma forma, contribuiu na promoção da SAN no Brasil (Schmitt e Grisa, 2013).

O outro programa, a PGPM-Bio, foi instituído em 2008, por meio da Lei nº 11.775/2008, garantindo atendimento específico para os extrativistas. No texto dessa lei, foi estabelecida a modalidade de subvenção direta, assegurando aos extrativistas o recebimento de um bônus, caso efetuem a venda de seu produto por preço inferior àquele fixado pelo governo federal.

Segundo Schmitt e Grisa (2013), essas ações contribuem para a construção da agroecologia em alguns aspectos em comum, tais como: possibilitam o fortalecimento das práticas extrativistas e da reprodução social de quem vive destas, promovendo a sustentabilidade; permitem verificar que produtos do extrativismo e os adquiridos pelo PAA e Pnae apresentam enraizamento cultural nos territórios; contribuem para resgatar e valorizar alimentos locais, conhecimentos tradicionais, práticas culturais e alimentares; possibilitam o acréscimo em ambos os programas de 30% nos preços de referência para os alimentos produzidos de modo agroecológico

ou orgânico; e enfatizam em ambos os programas o fornecimento de alimentos saudáveis às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, especialmente o Pnae.

Os três programas demonstram como o enfoque da agroecologia nas políticas públicas foi vinculado à SAN e à agricultura familiar. Espaços como o Consea constituíram-se em arenas importantes para influenciar na formulação e na implementação de novos instrumentos e programas de políticas públicas para a garantia do DHAA.

### 3.5 A participação social e o fortalecimento do enfoque agroecológico e da produção orgânica nas políticas públicas no período 2003-2010

A agroecologia vem se consolidando no Brasil desde os anos 1980, expressando-se a partir de práticas de produção agrícola e movimento social e com fortes avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico (Moreira e Carmo, 2004).

Nessa estratégia, os agricultores e as agricultoras são os sujeitos construtores de seu próprio desenvolvimento. A agroecologia vem ao encontro dessa finalidade, ao fornecer as ferramentas metodológicas para a real participação da comunidade como protagonista e decisor dos rumos dos processos de mudança e transformação social (Caporal e Costabeber, 2002; Sevilla-Guzman, 2006).

A agroecologia recuperou uma herança agrícola que havia sido destruída pela agricultura moderna e, particularmente, pelas ciências agronômicas, que – imbuídas, em muitos casos, de preconceitos de classe, etnia, cultura e gênero – haviam desprezado o conjunto de conhecimentos e as pessoas que os produziam e repassavam (Hecht, 2002).

A partir de 2003, ampliaram-se as iniciativas do governo federal para a participação social. As conferências nacionais de segurança alimentar e nutricional e as de desenvolvimento rural sustentável e solidário passaram a pautar a agroecologia. Dessa forma, várias ações de políticas públicas nacionais passaram a incorporar – ao menos em parte – proposições elaboradas por organizações promotoras da agroecologia, e o enfoque agroecológico começou a aparecer na formulação e na implementação das politicas (Weid, 2006a).

Nesse período, algumas importantes instâncias de participação foram criadas, envolvendo diversas organizações do campo agroecológico e orgânico, a saber:

- Comitê de Agroecologia do Condraf;
- Comissão Interministerial criada com o intuito de promover, construir, aperfeiçoar e desenvolver políticas públicas para a inclusão da abordagem agroecológica (e incentivo a essa abordagem), bem como de sistemas de produção orgânica nos diferentes níveis e modalidades de educação;

- Fórum Permanente de Agroecologia e projetos componentes dos projetos em rede concernentes a tecnologias para agricultura orgânica e de transição agroecológica da Embrapa; e
- Câmaras temáticas de agricultura orgânica, CNPOrg e CPOrg.

Na visão de Luzzi (2007), as ONGs de desenvolvimento colaboraram na elaboração de diversas políticas de fortalecimento da agricultura familiar e de promoção da agroecologia. A autora cita, em especial, os temas crédito, desenvolvimento territorial, Ater, pesquisa agrícola, aquisição de alimentos, política de sementes e política de biossegurança.

> Embora pontuais e de alcance limitado, estas políticas representam um grande avanço, pois a questão agroecológica passou a ser considerada e incorporada na elaboração de algumas políticas públicas, fato que praticamente não acontecia no Governo anterior (Luzzi, 2007, p. 77).

No período aqui abordado, 2003 a 2010, o Brasil foi visto como um dos países em que havia políticas e ações a serem seguidas e até mesmo recomendadas como exemplos:

> Há consenso entre estudiosos e especialistas que o caminho trilhado pelo Brasil é *sui generis* e os resultados que têm sido alcançados devem-se a uma combinação de fatores e processos, relacionados ao modo como a ação do Estado e das políticas públicas influenciou e foi retroalimentada pelos atores e agentes da sociedade civil. O meio rural brasileiro talvez seja um dos espaços em que os efeitos desta construção social tenham sido mais intensos e gerado mudanças mais notáveis (Grisa e Schneider, 2015, p. 13).

Esse processo, por exemplo, não avançou com relação à questão agrária e do desenvolvimento da agricultura (Árabe, 2008) e não rompeu com o modelo que mantém a hegemonia do agronegócio. É nesse contexto político amplo

> que as evoluções positivas no sentido da institucionalização do enfoque agroecológico em projetos e programas públicos devem ser compreendidas. Esse processo de mudança vem ocorrendo a partir de enclaves de inovação sociopolítica e metodológico-conceitual em diferentes organismos governamentais que revelam maior coerência com as promessas de sustentabilidade e com os compromissos que o país vem assumindo em fóruns internacionais que abordam a questão ambiental e as metas do milênio (Caporal e Petersen, 2012, p. 64).

Contudo, um paradoxo estabeleceu-se, pois o mesmo Estado que inseria o debate do desenvolvimento rural sustentável e o enfoque agroecológico voltado à agricultura familiar na agenda política de algumas políticas públicas adotava políticas econômicas e agrícolas que fortaleciam a expansão do agronegócio nos moldes da "Revolução Verde" (Sambuichi *et al.*, 2017).

QUADRO 2
**Principais leis e decretos relacionados ao enfoque agroecológico e à produção orgânica nas políticas públicas (2003-2010)**

| Marco Legal | Descrição |
|---|---|
| Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 | Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. |
| Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 | Regulamenta a Lei nº 10.831/2003. |
| Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 | Estabelece os procedimentos para o registro dos produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica. |
| Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 | O art. 19 cria o PAA. |
| Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003 | Transfere competências relativas à Ater do Mapa para o MDA. |
| Lei nº 1.346, de 15 de setembro de 2006 | Estabelece a Losan, que instituiu o Sisan |
| Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 | Regulamenta a alimentação escolar, ampliando o acesso a todos os alunos matriculados na rede pública e destinando 30% do valor para a compra da produção da agricultura familiar. |
| Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 | Regulamenta a Pnater e institui o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater) |
| Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 | Além de realizar mudanças nos procedimentos de contratação dos serviços de Ater, houve uma alteração importante: a substituição do termo "agroecologia" por formulação que orienta os serviços de Ater pela "adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentável". |
| Lei nº 11.775/2008 | Cria a PGPM-Bio, que garante um atendimento específico para os extrativistas. |
| Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 | Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima. |
| Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2009 | Promulga o TIRFAA. |
| Decreto nº 7.390/2010 | Institui o Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), entre outros. Estabelece formas e fontes de financiamento. Cria o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC). |
| Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 | Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Programa Bolsa Verde) e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. |
| Decreto nº 7.572, de 8 de setembro de 2011 | Regulamenta o Programa Bolsa Verde. Esse programa relaciona-se com duas iniciativas do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). |

Fonte: Dados da pesquisa.
Elaboração da autora.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento agroecológico e as organizações da agricultura orgânica, em um de seus pilares de atuação (a proposição de políticas públicas), criam as condições para disputar uma agenda política, cabendo ao Estado brasileiro assumir seu papel no apoio e no fortalecimento de um modelo de agricultura que seja ambiental e socialmente mais sustentável do que o atual modelo de agricultura moderna, difundido a partir da "Revolução Verde".

É a partir das constantes disputas da sociedade em prol de um modelo de desenvolvimento baseado na agroecologia como garantia do DHAA que os movimentos e as organizações sociais se inserem de forma ativa na construção da Pnapo.

Percebe-se que houve, ao longo do tempo, mudança no modo de formulação, implementação e execução das políticas públicas. Ocorreu maior participação popular nesse processo e abriu-se a agenda governamental a temas dantes não contemplados nas políticas públicas.

Persistem, porém, desafios históricos para a plena realização do DHAA e de mudanças significativas no sistema agroalimentar brasileiro. Entre os desafios, podem-se citar: a concentração da terra; as desigualdades (de renda, étnica, racial e de gênero); a insegurança alimentar e nutricional de povos indígenas e comunidades tradicionais; além de novos desafios, tais como a epidemia de obesidade e o fato de o Brasil ter se tornado o maior mercado de agrotóxicos do mundo.

## REFERÊNCIAS

ABA-AGROECOLOGIA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA. I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA: CONSTRUINDO PRINCÍPIOS E DIRETRIZES, 2013, Recife, Pernambuco. **Anais...** Recife: ABA-Agroecologia, 2013.

AGUIAR, M. V. A. Educação em agroecologia: que formação para sustentabilidade? **Agriculturas**, v. 7, n. 4, p. 4-6, dez. 2010.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 53-82.

ÁRABE, C. H. G. **A inserção do tema agrário nas estratégias de desenvolvimento**. Brasília: MDA, 2008.

ASSIS, R. L. de; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e meio ambiente**: caminhos da agricultura ecológica, n. 6, p. 67-80, jul./dez. 2002.

BALLA, J. V. Q.; MASSUKADO, L. M.; PIMENTEL, V. C. Panorama dos cursos de agroecologia no Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 9, n. 2, p. 3-14, 2014.

BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <https://goo.gl/rBc2dv>. Acesso em: 5 set. 2015.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Subprograma Projetos Demonstrativos. **A arte de ampliar cabeças**: uma leitura transversal das sistematizações do PDA. Brasília: MMA, 2006. (Série Sistematização, revista IX).

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília: MDA, 2007.

_____. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2010.

CAPORAL, F. R. Superando a Revolução Verde: a transição agroecológica no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. *In*: CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e extensão rural**: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília: MDA, 2004. p. 121-137.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Análise multidimensional da sustentabilidade: uma proposta metodológica a partir da agroecologia. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**, v. 3, n. 3, p. 70-85, jul./set. 2002.

CAPORAL, F. R.; PETERSEN, P. Agroecologia e políticas públicas na América Latina: o caso do Brasil. **Revista Agroecologia** n. 6, p. 63-74, 2012.

DELGADO, N. G. O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao governo Lula. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Brasil rural em debate**. Brasília: MDA, 2010. p. 28-78.

DIAS, M. M. Extensão rural para agricultores assentados: uma análise das boas intenções propostas pelo "serviço de Ates". **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 499-543, set./dez. 2004.

DIESEL, V.; DIAS, M. M.; NEUMANN, P. S. PNATER (2004-2014): da concepção à materialização. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 107-128.

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Marco referencial em agroecologia**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006.

FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA; INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília: FAO; Incra, 1994.

FAVERO, C.; PACHECO, M. E. L.; Considerações finais: seguindo em frente na construção social da agroecologia. *In*: COSTA GOMES, J. C.; ASSIS, W. S. (Orgs.). **Agroecologia**: princípios e reflexões conceituais. Brasília: Embrapa, 2013. p. 231-245. (Coleção Transição Agroecológica, v. 1.).

FERREIRA, B.; ALVES, F.; CARVALHO FILHO, J. J. Constituição: vinte anos – Caminhos e descaminhos da reforma agrária – Embates (permanentes), avanços (poucos) e derrotas (muitas). **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise – Vinte anos da Constituição. v. 2. Brasília, n. 17, p.156-223, 2008.

FONSECA, M. F. A. C. **Agricultura orgânica**: regulamentos técnicos para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil. Niterói: Pesagro-Rio, 2009.

FREITAS, A. F.; FREITAS, A. F.; DIAS, M. M. Mudanças conceituais do desenvolvimento rural e suas influências nas políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 6, p. 1575-1597, nov./dez. 2012.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

GRISA, C. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil***:* produção e institucionalização das ideias. 2012. 280f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GUZMÁN CASADO, G.; MOLINA, M. G.; SEVILLA-GUZMÁN, E. **Introducción a la agroecología como desarrollo rural sostenible**. Madrid; Barcelona; México: Mundi-Prensa, 2000.

HECHT, S. A evolução do pensamento agroecológico. *In*: ALTIERI, M. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002.

KARAM, K. *et al.* Institucionalização da agricultura orgânica no Brasil. **Agriculturas**: das práticas às políticas públicas, v. 3, n. 1, p. 25-27, 2006.

LUZZI, N. **O debate agroecológico no Brasil**: uma construção a partir de diferentes atores sociais. 2007. 182f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2007.

MOREIRA, R. M.; CARMO, J. D. S. do. Agroecologia na construção do desenvolvimento rural sustentável. **Agricultura**, v. 51, n. 2, p. 37-56, 2004.

NEVES, M. C. P.; MEDEIROS, C. A. B.; ALMEIDA, D. L. **Agricultura orgânica**: instrumento para a sustentabilidade dos sistemas de produção e valoração de produtos agropecuários. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2000. (Documento, n. 122).

NIERDELE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (Orgs.). **Agroecologia**: práticas, mercados e políticas. Curitiba: Kairós, 2013.

PADULA, J. *et al*. Os caminhos da agroecologia no Brasil. *In*: GOMES, J. C. C.; ASSIS, W. S. de. (Orgs.). **Agroecologia**: princípios e reflexões conceituais. Brasília: Embrapa, 2013. (Coleção Transição Agroecológica, v. 1).

PEREZ-CASSARINO, J. **A construção social de mecanismos alternativos de mercados no âmbito da Rede Ecovida de Agroecologia**. 2012. 450f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná, 2012.

PORTO, S. I. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**: política pública de fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia no Brasil. 2014. 131f. Dissertação (Mestrado) – Programa Oficial de Postgrado en Agroecología, Universidad Internacional de Andalucía, Baeza, 2014.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al*. **A sustentabilidade ambiental da agropecuária brasileira**: impactos, políticas públicas e desafios. Brasília: Ipea, 2012. p. 1-47. (Texto para Discussão, n. 1782).

_____. **Análise da construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil**. Brasília: Ipea, 2017. p. 1-56. (Texto para Discussão, n. 2305).

SAUER, S.; LEITE, S. P. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 3, p. 503-524, jul./set. 2012.

SCHIMITT, C. J.; GUIMARÃES, L. A. O mercado institucional como instrumento para o fortalecimento da agricultura familiar de base ecológica. **Agriculturas**, v. 5, n. 2, p. 7-13, 2008.

SCHMITT, C. J.; GRISA, C. Agroecologia, mercados e políticas públicas: uma análise a partir dos instrumentos de ação governamental. *In*: NIERDELE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (Orgs.). **Agroecologia**: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura. Curitiba: Kairós, 2013. p. 215-266.

SCHNEIDER, S.; ESCHER, F. A contribuição de Karl Polanyi para a sociologia do desenvolvimento rural. **Sociologias**, v. 13, n. 27, p. 180-219, maio/ago. 2011.

SCHUTTER, O. **Agroecologia e o direito humano à alimentação adequada**. Brasília: MDS, 2012.

SEVILLA-GUZMÁN, E. **La agroecologia como estrategia metodológica de transformación social**. [s.l.]: [s.n.], 2006. Disponível em: <https://goo.gl/2ZZa5e>. Acesso em: 2 jul. 2013.

VAN DER PLOEG, J. D. O modo de produção camponês revisitado. *In*: SCHNEIDER, S. (Org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

VON DER WEID, J. M. Construindo políticas públicas em apoio à agroecologia. **Agriculturas**: das práticas às políticas públicas, v. 3, n. 1, p. 4-6, 2006a.

_____. A transição agroecológica das políticas de crédito voltadas para a agricultura familiar. **Agriculturas**: das práticas às políticas públicas, v. 3, n. 1, p. 18-24, 2006b.

_____. Agricultura familiar: sustentando o insustentável. **Agriculturas**: financiamento da transição agroecológica, v. 7, n. 2, p. 4-7, 2010.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. *In*: WANDERLEY, M. N. B. **O mundo rural como um espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.